

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK PR  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº 021/2020, Dispensa 008/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecer 1.000 máscaras reutilizável para atender em regime de urgência a Secretaria Municipal de Saúde, para serem usados pelo Departamento de Saúde no combate e proteção ao coronavírus, com base na lei federal 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 art 4º. (lei de enfrentamento ao coronavírus). Com base nas informações constantes do Processo nº 021/2020, Dispensa 008/2020 e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: BACELAR & BACELAR LTDA CNPJ: 04.086.793/0001-64 - Endereço: Avenida Gov. Paulo Cruz Pimentel, nº 12, Loja 02 - Centro - CEP: 84.900-000, Município: Ibaiti-Pr, Valor Total de R\$ 6.800,00 (Seis Mil e Oitocentos Reais). Com base no Decreto nº 3.555/2000 e Art 4º, inciso XXII da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Conselheiro Mairinck-Pr, 23 de Março de 2020.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues  
Prefeito Municipal